


DECRETO Nº 465, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 04 / 07 / 2024



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Declara luto oficial, no Município de Goiás/GO,
em sinal de pesar pelo falecimento de Letícia
Garces de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 03 (três) dias,
a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal
e advogada **Letícia Garces de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 04 dias do mês de julho do ano de
2024.**


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás